

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 082/2016, de 28/09/2016**  
**(REVOGADA P/PORTARIA CONCEAD Nº 006/18 de 26/11/2018)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art.1º- **DESIGNAR-** Prof. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE- matrícula 237234-7-01- Membro Nato-PRESIDENTE (Art. 68, parágrafo IV=Regimento da UDESC), a/c 18/11/2015; Téc. Univ. LEILA MARIA MATOS – matrícula 664970-0-01 – SECRETÁRIA (a/c 26/06/2012); Prof. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO – matrícula 343256-4-04 (a/c 19/06/2013); Prof. ISABEL CRISTINA DA CUNHA – matrícula 347286-8-04 (a/c 25/09/2013); Prof. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS-matrícula 202564-7-03 (a/c 22/09/2016); servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC; para comporem a **COMISSÃO DE EXTENSÃO** do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC, como estabelece Artigo 60 do Regimento da UDESC, atendendo CI Nº 013/16 de 22/09/2016 do Diretor de Extensão do CEAD;

Art. 2º- Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 006/2015, de 24/02/2015;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na presente data sem data de término.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 082 do livro competente nº 015  
Florianópolis – SC, 28/09/2016